



DECRETO Nº 000032-A/18 de 23 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.05 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

02.05.04.122.0008.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2018

Jose Claiton Souza Uha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

PUBLICADO NO MURAL
de 23/04/18 a 22/05/18